



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



EMENDA AO PROJETO DE LEI 014/2019

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter excepcional na forma do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências.”

Nº 3 – EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 2º DO PL Nº 014/2019

Modifica-se o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2019 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizada a rescisão contratual mesmo antes de decorrido o prazo previsto no Art. 1º desta Lei.

Autoria dos Vereadores: Airton Giacomini.

Mensagem Justificativa: A alteração se faz necessária, tendo em vista que ao invés de mencionar o prazo estabelecido no Artigo 1º, fazia menção ao “prazo estabelecido para o cargo”.

Bom Retiro do Sul, 11 de fevereiro de 2019.

AIRTON GIACOMINI
VEREADOR